

A 'Revista Jurídica de Seguros' número 20 reúne 19 artigos de especialistas dedicados à Lei nº 15.040/2024, examinando seus fundamentos, impactos e desafios interpretativos

- A **Revista Jurídica de Seguros - nº 20**, publicada em outubro de 2025 pela CNseg, é dedicada integralmente à análise do **Marco Legal dos Seguros**, instituído pela **Lei nº 15.040/2024**. A edição reúne **19 artigos** elaborados por juristas e especialistas do setor, com foco nos impactos jurídicos, regulatórios e operacionais da nova legislação.
- A edição consolida-se como material de referência para a compreensão do novo regime jurídico do contrato de seguro no Brasil, reunindo análises doutrinárias, regulatórias e interpretativas diretamente vinculadas ao texto da Lei nº 15.040/2024.
- Abrindo a coletânea, **Angélica Carlini e Glauce Carvalhal** analisam os efeitos temporais da nova lei no artigo *Retroatividade ou Irretroatividade da Lei 15.040 de 2024*, examinando suas implicações para a segurança jurídica.
- Em seguida, **André Tavares** trata das *Questões de Direito Intertemporal e o Procedimento de Regulação de Sinistro*, abordando a inaplicabilidade retroativa das novas regras aos procedimentos em curso.
- A temática da governança é abordada por **Antonio Carlos Vasconcellos Nóbrega** em *A Regulação na Nova Lei de Seguros e a Importância dos Mecanismos de Governança e Compliance*. Já **Bárbara Bassani de Souza** analisa os *Grandes Riscos e a Lei do Contrato de Seguro*, discutindo reflexões específicas sobre esse segmento.
- O dever de informação é examinado por **Carlos Harten** no artigo *O Dever de Declaração do Risco na Lei de Contrato de Seguro*, enquanto **Gustavo de Medeiros Melo** revisita os aspectos estruturais em *A Formação dos Contratos de Seguro*. A perspectiva dos grandes riscos também é aprofundada por **Ilan Goldberg** em *O Futuro do Contrato de Seguro para Grandes Riscos no Brasil*.
- A distinção entre seguros massificados e grandes riscos na regulação de sinistros é tratada por **Jader Barbosa Moreira Filho e Gustavo Amado León** em *A Importância da Distinção entre Seguros de Grandes Riscos dos Massificados na Regulação de Sinistro de Seguro Garantia*. Em diálogo com o ambiente digital, **Landulfo de Oliveira Ferreira Júnior** analisa a *Convergência Jurídica: O Direito Digital na Lei de Seguros*.
- Questões relacionadas à lacuna normativa são discutidas por **Luiz Tavares Pereira Filho** em *Black Hole - A Lacuna Legal Relativa à Não Comunicação do Sinistro*. O seguro automotivo é o foco do artigo *Os Seguros Auto no Âmbito da Lei nº 15.040/2024*, de **Marcelo Barreto Leal**.
- A relação entre regulação de sinistro e proteção de dados pessoais é abordada por **Mario Viola e Mariana Mendonça** em *A Regulação de Sinistro Sob a Perspectiva da Proteção de Dados Pessoais*. Já **Nelson Rosenvald** examina os *Seguros de Responsabilidade Civil na Nova Lei de Seguros*.
- O tema da capacidade para contratar seguros é tratado por **Ney Wiedemann Neto** em *Que Entidades Podem Pactuar Contratos de Seguro?*. A tensão entre publicidade e confidencialidade em decisões arbitrais é analisada por **Oksandro Gonçalves e Renan Matheus Nerone Lacerda** em *Primeiras Reflexões sobre o Marco Legal dos Seguros: Publicidade versus Confidencialidade*.
- O dever de comunicação do sinistro é examinado sob a ótica da boa-fé por **Pery Saraiva Neto, Iryni Mariah Helário Meintanis e Vicente Silva Saraiva** em *O Dever do Segurado de Avisar o Sinistro*. A atuação dos agentes envolvidos no contrato é abordada por **Ricardo Bechara Santos** em *Os Intervenientes no Contrato de Seguro à Luz da Nova Lei de Seguros*.
- Encerrando a edição, **Thiago Junqueira** analisa *A Disciplina do Seguro de Responsabilidade Civil na Lei do Contrato de Seguro*, e **Victor Augusto Benes Senhora** trata dos *Seguros de Dano na Nova Lei de Seguros*.

[Leia edição número 20 da 'Revista Jurídica de Seguros'](#)

Fonte: CNseg, em 02.02.2026